



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 064/2019, 27 de março de 2019.

**Determina a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 3º, da Portaria nº 046/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 046/2019 e suas alterações, que determina a abertura de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar eventual irregularidade no abastecimento e uso de veículo de terceiros, para realizar serviço público junto a Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte (Pátio de Máquinas);

CONSIDERANDO o Ofício nº 24/2019 da Presidente da Comissão, protocolado em 27 de março de 2019 sob nº 320/2019/GAB, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais trinta dias, em virtude da complementação de provas e juntada de documentos nos autos de Sindicância,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 046/2019, de 27 de fevereiro de 2019, por mais 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 27 de março de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 27/3 2019  
Página: 1 Educação 2129